CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

PORTARIA Nº 30, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos XVI, XXI e alínea "a" do inciso XXX, do art. 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 8, de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 julho de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 8 dias do mês de julho de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 30, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos XVI, XXI e alínea "a" do inciso XXX, do art. 31, da Resolução nº1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 8, de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 julho de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 8 dias do mês de julho de 2020.

MOACIR GREGOLIN
Presidente

Publicado por:
Rozane Fátima Giasson
Código Identificador:4831DD35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2020. Edição 2049
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

PROJUDI - Processo: 0002341-12.2019.8.16.0131 - Ref. mov. 121.1 - Assinado digitalmente por Isabel Schaitel Cardoso:03767253976
17/06/2020: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: EDITAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSWB NQWB4 Y6YAX N5VUA

1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco – PR
Rua Maria Bueno, 284 – Sambugaro – Pato Branco/PR
*CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (0**46) 3225-3448*
e-mail pb-1vj-e-@tjpr.jus.br
JUIZ DE DIREITO – MACIÉO CATANEO
ESCRIVÃ – ELAINE KURTZ
Expedido por: Kelin

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo: 60 dias)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO/PARANÁ - EDITAL DE CITAÇÃO DE JULIANO MEDEIROS e RAFAEL DE PAULA, COM PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS.

O Doutor MACIÉO CATANEO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Paraná, etc..

F A Z S A B E R, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo e Cartório tramita os autos nº. 0002341-12.2019.8.16.0131 de Ação Monitória em que é requerente: Walter Crespo, e requerido: Juliano Medeiros e Rafael de Paula, sendo que por este meio CITA os réus ausentes **Juliano Medeiros**, CPF Nº 076.791.179-26; e **Rafael de Paula** (CPF 066.835.489-51), do inteiro teor da ação, descrita abaixo, para que efetue o pagamento da quantia de R$ 9.296,92 (Nove mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), sujeito a atualização, no prazo de 15 (quinze) dias, sendo que cumprindo a determinação, ficará isento do pagamento de custas e de honorários advocatícios da parte autora (art. 701,§1º e 702, §4º do CPC). Poderá ainda no mesmo prazo oferecer embargos, independentemente de estar seguro o Juízo. Decorrido o prazo sem o pagamento e, ainda sem a interposição dos embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o presente mandado em mandado executivo, válido para todos os atos da execução (penhora ou depósito da coisa, avaliação, etc.). Ficando ciente que o juiz condenará o réu que de má-fé opuser embargos à ação monitória ao pagamento de multa de até dez por cento sobre o valor atribuído à causa, em favor do autor (art. 702, §10 do CPC). Ciência ainda que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o executado que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 n(seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um po cento ao mês (art. 916 do CPC). Os honorários advocatícios será fixado em 10%, sobre o valor da causa (art. 701, §2º c/c art. 824 e ss do CPC)."ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo sem o pagamento e, ainda sem a interposição dos embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o presente mandado em mandado executivo, válido para todos os atos da execução (penhora ou depósito da coisa, avaliação, etc). **Adverte-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme Art. 257, IV**. Mandou expedir o presente edital com prazo de 60 (sessenta) dias, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.

DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, 17 de junho de 2020. Eu_____(Isabel S. Cardoso) Auxiliar Juramentada, que digitei e subscrevi.

Isabel S. Cardoso
Auxiliar Juramentada Port. 33/2012
Assinatura Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 30, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos XVI, XXI e alínea "a" do inciso XXX, do art. 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 8, de 17 de janeiro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 julho de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 8 dias do mês de julho de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 117 DE 09 DE JULHO DE 2020.
Súmula: Dispõe sobre a inclusão de consulta especializada na tabela de credenciamento nº 003/2017.
A publicação na íntegra dos ato acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 51/2020
b) Nr. Licitação: 10/2020 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 09/07/2020
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CADEIRAS DE RODAS PARA OBESOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS HOSPITALARES, conforme termo de convênio nº 869.127/2018 – Ministério da Saúde; e ainda de acordo com especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
AUDISERVICE - ASSITENCIA DE APARELHOS				
7 - Imitanciometro	UND	1,000	20.995,0000	R$ 20.995,00
			Total fornecedor:	R$ 20.995,00
DYNAMED - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA				
10 - Sistema para Urodinâmica	UND	1,000	32.000,0000	R$ 32.000,00
			Total fornecedor:	R$ 32.000,00
G.C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO				
5 - Estante em Aço	UND	3,000	216,6600	R$ 649,98
			Total fornecedor:	R$ 649,98
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI				
1 - Balança antropométrica adulto	UND	1,000	980,0000	R$ 980,00
			Total fornecedor:	R$ 980,00
ORTOPEDIA CATARATAS EIRELI				
3 - Cadeira de Rodas para Obeso	UND	3,000	1.393,0000	R$ 4.179,00
			Total fornecedor:	R$ 4.179,00
			Total geral:	R$ 58.803,98

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Modernização de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0

Altair José Gasparetto
Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
368	EDSON LUIZ DE SIQUEIRA E OUTRO	REDISTRIBUIÇÃO	07/07/2020
370	ANA CLAUDIA MARQUES	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	07/07/2020

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-9se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 10 de julho de 2020, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 72/2020
b) Nr. Licitação: 33/2020 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 09/07/2020
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS E JALECOS VISANDO O ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

f) Fornecedores Vencedores:

TRAIANO MULTI GRIFFES LTDA	**Total fornecedor:**	R$ 47.400,00
	Total geral:	R$ 47.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

Altair José Gasparetto
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2020
Fundamentado nos art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 33/2020, para a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS E JALECOS VISANDO O ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
Valor Global: 47.400,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00 Fonte: 076
Data: 09/07/2020

Altair José Gasparetto
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 73/2020
b) Nr. Licitação: 34/2020 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 09/07/2020
e) Objeto da Licitação: Aquisição do medicamento Omalizumabe 150 mg em atendimento à solicitação do município de Honório Serpa.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
GENESIO A MENDES & CIA LTDA				
1 - Omalizumabe 150 mg	FR	4,000	2.080,6000	R$ 8.322,40
			Total fornecedor:	R$ 8.322,40
			Total geral:	R$ 8.322,40

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

Altair José Gasparetto
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020
Fundamentado nos art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 34/2020, para a Aquisição do medicamento Omalizumabe 150 mg em atendimento à solicitação do município de Honório Serpa.
Valor Global: 8.322,40
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00 Fonte: 076
Data: 09/07/2020

Altair José Gasparetto
Presidente

Oração para pedir uma graça

Meu Jesus, eu vos depositei toda minha confiança.
Vós sabeis de tudo, Pai e Senhor do universo, sois o Rei dos reis
Vós que fizeste o paralítico andar, o morto voltar a viver,
o leproso a sarar Vós que vedes as minhas angústias, as minhas lágrimas.
Bem sabes Divino Amigo como preciso alcançar de Vós esta grande Graça (pedir a graça com fé) A minha conversa Convosco Mestre, me dá animo e alegria para viver. Só de Vós espero com fé e confiança (pedir a graça com fé)
Fazei Divino Jesus que antes de terminar esta conversa que terei Convosco durante 9 dias eu alcance esta Graça que peço com Fé.
Com gratidão publicarei esta oração para que outros que precisem de Vós, aprendam a ter Fé e confiança na Vossa Misericórdia. Ilumine meus passos, assim como o sol ilumina todos os dias o amanhecer e testemunha a nossa conversa.Jesus tenho confiança em Vós. Cada vez mais aumenta a minha fé.

(Fazer essa oração por 9 dias consecutivos.
Publicar logo depois publicar) M.S.

